



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 156/2024
DE 23 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre Rerratificação da Portaria
nº 219/2023.**

Considerando a edição da Portaria nº 155/2024, de 23 de julho de 2024;
Considerando a necessidade legal de responsável pelo Censo Escolar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a designação do servidor Herbert José Cruz Resende, inscrito no CPF nº ***.661.325-**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, passando o mesmo a exercer tão somente a Função de Coordenador Municipal do Censo Escolar de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições não divergentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 23 de julho de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal